

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.508

Data: 03.03.2015

Imóvel:- Um (01) Lote nº 26 da quadra 3, desmembrado a área maior, situado na Rua Rio Madeira, S/N, bairro São Geraldo, no "Loteamento São Jose", zona urbana da cidade de Ceará-Mirim/RN, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, cujas características são as seguintes limita-se ao **Norte**, com o lote de nº 28 da quadra 03 medindo **20,00m**; ao **Sul**, com o Lote de nº 24 da quadra 03, medindo **20,00m**; ao **Leste**, com o Lote de nº 25 da quadra 03, medindo **10,00m**; e ao **Oeste**, com a Rua rio Madeira, medindo **10,00m**; perfazendo uma área total de **200,00m²** de superfície.

Proprietária:- o Sr. **JOSÉ GONÇALVES DA COSTA e MARIA LUCIA BATISTA DA COSTA**, brasileiros, casados, ele agricultor, ela funcionário publica, portadores da Carteira de Identidade nº 313.645-SSP/RN e 1.343.017-SSP/RN, inscritos no CPF/MF sob nº 428.567.104-25 e 004.480.828-37, residentes e domiciliados na Travessa São Pedro, 271, Ceará-Mirim/RN; representado por procuração publica nº 408, Lv. 02-B, lavrado pelo 3º Ofício de Notas, o Sr. **LUIZ PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, corretor de imóveis CRECI nº 2542, 17ª Região, RG nº 229.415-SSP/RN e CPF nº 142.992.324-53, residente e domiciliado na Rua Samaritana, 47, Parque dos Coqueiros, Natal/RN.

Registro Anterior:- nº **11.158**, sob nº R-2, datado de 28 de janeiro de 2008, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-22.508: Compra e Venda: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 2º Ofício de Notas desta cidade de Ceará-Mirim/RN, no livro de nº 60, fls. 057/058v, em data de 18 de agosto de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita pelo Sr. **FERNANDO BEZERRA DE FARIAS**, brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 774.749-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob nº 455.249.204-72, casado civilmente sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sr^a **MARICÉLIA XAVIER SOUZA DE FARIAS**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 001.020.587-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob nº 968.118.114-04, residente e domiciliado à Rua Açú, 490, Conjunto Novos Tempos, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN pela quantia de **R\$. 8.000,00 (Oito mil reais)**, sem nenhuma condição. O referido registro foi protocolado no livro nº "1", fls. 686, sob nº 38.015, registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002082761, Valor R\$ 49,00; MPRN nº 000000730075, Valor R\$ 16,44. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 03 de Março de 2015.

AV-2-22.508:- Averbacão de Construção: - Pela petição datada de 23.02.2015, e Certidão de Característica nº 2014/11-1250 datada de 28.11.2014, Alvará de Construção nº 2014/11-0778, e Habite-se nº 2014/11-1203, processo nº 2014/11-2728, e **ART** nº 00021128715875019720 assinada por CAIO DIEGO BATISTA DE MORAIS, CREA/RN nº 2112871587, em data de 29.01.2015, o proprietária acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **Uma (01) Casa Residencial**, de nº 160, Lote 26, quadra 3, Loteamento São Jose, situada na Rua: Rio Madeira, Bairro São Geraldo em Ceará Mirim/RN, cujas características são as seguintes: casa em alvenaria em tijolos cerâmicos oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, forro em gesso, esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, sendo estes, pintados com tinta esmalte sintético; contendo os seguintes **compartimentos**: terraço, sala, cozinha, hall, dois(02) quartos, área de serviço e banheiro, com uma área construída de **68,50m²**; tudo de

conformidade com o projeto e legislação em vigor, cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. FDJ no valor de R\$ 244,00; conforme guia nº 7000002075677 e FRMP no valor de R\$ 27,40; conforme guia nº 000000725973. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 03 de Março de 2015.

AV.3 – 22.508 – (Averbação Ex Officio)

DATA:- 11/09/2015

Em virtude de erro material evidente, procedo a presente averbação, *ex officio*, nos termos do art. 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/73, para constar o Registro Anterior correto: **Livro nº “2”- REGISTRO GERAL**, de nº **R-2**, referente a matrícula nº **14.506**, em data de 29 de Março de 2011. O referido é verdade e dou fé.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.4 – 22.508 (CND do INSS)

DATA: 22/09/2015

Pelo requerimento datado de 11 de Setembro de 2015, assinado pelo proprietário **FERNANDO BEZERRA DE FARIAS**, supra qualificado, procedi à averbação da CND/INSS nº 002602015-8888475, datada de 08/09/2015 e válida até 06/03/2016, vinculada ao CEI nº 51.227.96475/68 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: 22,24 (guia nº 7000002277259) paga em 17/09/2015; FRMP R\$ 2,74 (guia nº 000000848757) paga em 17/09/2015; FCRCPN: R\$ 4,68. **Protocolo nº 40.318 – datado de 11/09/2015.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.5 – 22.508 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)

DATA: – 22/09/2015

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS do Devedor nº 8.4444.0946481-4 datado de 27 de Julho de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente aos proprietários **FERNANDO BEZERRA DE FARIAS** (C.I-RG nº 000.774.749 –SSP/RN expedida em 11/07/2002, CPF/MF nº 455.249.204-72), brasileiro, nascido em 22/10/1963, auxiliar de escritório e assemelhados, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com seu cônjuge, **MARICELIA XAVIER DE SOUZA FARIAS** (C.I - RG nº 001.020.587–SSP/RN expedida em 11/10/2005, CPF/MF nº 968.118.114-04), brasileira, nascida em 29/05/1965, auxiliar de escritório e assemelhados, residentes e domiciliados na Rua Açú, nº 490, Conjunto Novos Tempos, Ceará-Mirim/RN, foi adquirida por compra feita por **MARCILIO BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS** (C.I. RG nº 002.766.967-SSP/RN expedida em 30/03/2006, CPF/MF nº 081.788.184-00), brasileiro, solteiro, nascido em 15/06/1987, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado na Rua Santa Rita de Cassia, nº 12, Zona Rural, Taipu/RN, pela quantia de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais) para efeitos fiscais. Foi pago o ITTV em 17/09/2015, no valor de R\$ 513,23 (quinhentos e treze reais e vinte e três centavos), conforme comprovante de pagamento da Guia nº 2015517888, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 310,80; FDJ: R\$ 81,36 (guia nº 7000002277272), paga em 17/09/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000848755), paga em 17/09/2015; FCRCPN: R\$ 33,36. **Protocolo nº 40.317 – datado de 11/09/2015.**

REGISTRADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.6 – 22.508 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)**DATA: – 22/09/2015**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **MARCILIO BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS**, devidamente qualificado no R.5 supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência 1069 Ceará-Mirim**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 67.040,00** (sessenta e sete mil e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): R\$ 359,88+ Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + FGHab: R\$ 7,33 = Total: R\$ 367,21 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 27/08/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002277272), paga em 17/09/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000848755), paga em 17/09/2015; FCRCPN: R\$ 11,70. Protocolo nº 40.317 – datado de 11/09/2015.

REGISTRADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.7 – 22.508 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 18/04/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.878, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 91.231,91** (noventa e um mil duzentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **MARCILIO BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS** (C.I. – RG nº 002.766.967-SSP/RN e CPF/MF nº 081.788.184-00), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 28, 29 e 30 de dezembro 2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8444409464814 de 27/07/2015**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002650287); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 37491. Protocolo Intimação nº 60/213. Protocolo nº 66.850 - datado de 06/03/2024. -----
Selo Digital: RN202400937810006246QVZ.

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 022508**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu _____
Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55

Protocolo: **234924**

Data da expedição: 18/04/2024



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810007989WQM

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store